



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ6C9-GRKNQ-UA4S2-TXU2J

LIVRO Nº2

#### REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

F.: **001** ANO: **2.018** 

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA

MATRÍCULA Nº:

49.600

DATA: 16/10/2018

IMÓVEL:

Apartamento nº 207, do Bloco 10, do condomínio "Residencial Lagoa das Esmeraldas", com frente para a Alameda de Rondon, nº 166, Bairro Vargem do Lobo, Lagoa Santa/MG, com área privativa principal de 41,14m², outras áreas privativas acessórias de 12,00m² correspondente à(s) vaga(s) de garagem nº 164, área privativa total de 53,14m², área de uso comum de 7,0933m², área real total de 60,2333m², e respectiva fração ideal de 0,002329070 do terreno urbano constituído pela Gleba 03, com área de 20,000,00m², com demais limites e confrontações conforme matrícula de origem. PROPRIETÁRIO(A)(S): PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 23.842.599/0001-06, com sede em Lagoa Santa/MG, na Alameda Rondon, nº 116, Bairro Vargem do Lobo. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 47.947, livro 2, desta serventia registral. Obs.: Cobrança de emolumentos realizada conforme dispõe o artigo 42 da Lei 11.977/09, em razão de estar o empreendimento enquadrado no PMCMV. Emol. R\$ 18,39. 75. R\$ 6,13. Rec. R\$ 1,10. V. Final. R\$ 25,62. Cód-Trib: 4401-6-1 Qtd: 1 [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.1/49.600. Em 16/10/2018. (Prot. 91.065 de 18/09/2018). TÍTULO: Convenção de Condomínio. Está registrada sob o nº 2.363, do livro 3-Aux., a Convenção de Condomínio do "Residencial Lagoa das Esmeraldas", que obriga os proprietários do imóvel acima, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Obs: Cobrança de emolumentos realizada conforme dispõe o artigo 42 da Lei 11.977/09, em razão de estar o empreendimento enquadrado no PMCMV. Emol. R\$ 7,31 TFJ. R\$ 2,44. Rec. R\$ 0,44. V. Final. R\$ 10,19. Cód-Trib: 4135-0-4 Qtd: 1 [avc]. Dou fé. O Oficial

Av.2/49.600. Em 16/10/2018. (Prot. 91.067 de 18/09/2018). TÍTULO: Imóvel em Construção. Averbação nos termos do artigo 943, §4º, III, do Provimento 260/2013 CGJ/TJMG, para constar que trata-se de imóvel em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Projeto arquitetônico oriundo do processo nº 8543/2017-8671, aprovado em 09/07/2018 e alvará de construção nº 311/2018, datado de 23/07/2018, válido até 23/07/2020, objeto da incorporação registrada sob o R.3/47.947. A Incorporação foi submetida ao regime de patrimônio de afetação, conforme Av.4/47.947, e disposto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Certidões positivas: Não. Obs: Cobrança de emolumentos realizada conforme dispõe o artigo 42 da Lei 11.977/09, em razão de estar o empreendimento enquadrado no PMCMV. Emol. R\$ 7,31. TFJ. R\$ 2,44. Rec. R\$ 0,44. V. Final. R\$ 10,19. Cód-Trib: 4135-0-4 Qtd: 1 [avc]. Dou fé. O Oficial:

Av.3/49.600. Em 01/06/2020. (Prot. 99.656 de 21/05/2020). TíTULO: Transporte de Ônus Hipotecário. Fica transportada para esta matrícula a hipoteca registrada sob nº R.6 da matrícula de origem nº 47.947, tendo por credora a Caixa Econômica Federal, como garantia de créditos referentes à construção do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Parque Lagoa das Esmeraldas". Ato realizado conforme dispõe o art. 237-A da Lei 6.015/73, sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-38 Qtd: 1. [sab]. Dou fé. O Oficial:

Av.4/49.600. Em 24/08/2020. (Prot. 100.667 de 31/07/2020). TÍTULO: Remissão de Revalidação do Alvará de Construção. Averbação a requerimento, nos termos do Alvará de Construção nº 311/2018, datado de 23/07/2018, expedido pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar a sua revalidação até 07/07/2022, conforme processo nº 5130/2020. Ato realizado conforme dispõe o art. 237-A da Lei 6.015/73, sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-38 Qtd: 1. (nmp). Dou fé. O Oficial:

Continua no verso



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ6C9-GRKNQ-UA4S2-TXU2J

Av.5/49.600. Em 11/08/2022. (Prot. 112.696 de 08/07/2022 - Reentrada em 28/07/2022). TÍTULO: Remissão de Revalidação do Alvará de Construção. Averbação a requerimento, nos termos do Alvará de Construção nº 311/2018, datado de 23/07/2018, expedido pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar a sua revalidação até 14/06/2024, conforme processo nº 05130/2020. Ato praticado em observância ao Provimento 94/CNJ/2020. Ato realizado conforme dispõe o art. 237-A da Lei 6.015/73. sem incidência de emolumentos. Cód-Trib: 4135-0-38 Qtd: 1. (ead). Dou fé. O Oficial:

Av.6/49.600. Em 24/08/2022. (Prot. 113.187 de 09/08/2022). TÍTULO: Cancelamento de hipoteca. Averbação nos termos do contrato nº 8.7877.1430258-2, datado de 14/06/2022, expedido pela CALXA ECONÔMICA FEDERAL, em sua cláusula 1.7, para cancelar a hipoteca objeto do Av.3, tão somente quanto ao imóvel objeto desta matrícula. Ato: Emol. R\$ 43,06. TFJ. R\$ 14,20. Rec. R\$ 2,58. V. Final. R\$ 59,84. ISSQN. R\$ 2,16. Cód-Trib: 4140-0-4. Qtd: 1. (mar). Dou fé. O Oficial:

R.7/49.600. Em 24/08/2022. (Prot. 113.187 de 09/08/2022). TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE(S): PARQUE LAGOA DOS DIAMANTES INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ 23.842.599/0001-06, com sede em Lagoa Santa/MG, na Alameda Rondon, nº 116, Bairro Vargem do Lobo. ADQUIRENTE(S): JOÃO VICTOR BARBOSA MARQUES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, CI MG-16.850.816 PC/MG, CPF 103.125.906-60, residente e domiciliado em Santa Luzia/MG, na Rua Gil Carvalho, nº 852/404/9, Bairro Monte Carlo. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular nº 8.7877.1430258-2, passado aos 14/06/2022 perante a Caixa Econômica Federal, com valor de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela. IMÓVEL: Objeto desta matrícula. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 174.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 177.450,00. CONDIÇÕES: O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 118.300,00 por meio de financiamento concedido pelo credor; R\$ 54.167,00 por meio de recursos próprios; e, R\$ 1.533,00 por meio de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor de aquisição do terreno: R\$ 18.613,61. ITBI: Foi apresentada CND datada de 05/08/2022. Ato: Emol. R\$ 1.124,57. TFJ. R\$ 553,94. Rec. R\$ 67,47. V. Final. R\$ 1.745,98. ISSQN. R\$ 56,23. Cód-Trib: 4542-7-4. Qtd: 1. Arquivamento: Emol. R\$ 111,16. TFJ. R\$ 36,96. Rec. R\$ 6,72 /V. Final Arq.: R\$ 154,84. ISSQN. R\$ 5,60. Cód-Trib: 8101-8-4. Qtd. 28. (mar). Dou fé. O Oficial: (V.)

R.8/49.600. Em 24/08/2022. (Prot. 113.187 de 09/08/2022). TÍTULO: Constituição de Propriedade Fiduciária. DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): JOÃO VICTOR BARBOSA MARQUES. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.7. ORIGEM DE RECURSOS: FGTS. NORMA REGULAMENTADORA: SFH/PCVA. <u>VALOR TOTAL DA DÍVIDA</u>: R\$ 118.300,00. <u>VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO</u>: R\$ 177.450,00. <u>SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO</u>: PRICE. <u>PRAZO DE</u> AMORTIZAÇÃO, EM MESES: 360. PRAZO DE CONSTRUÇÃO, EM MESES: 11. TAXA DE JUROS (%) AO ANO: Nominal - 7,0000; Efetiva - 7,2290. ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação R\$ 787,05; Taxa de Administração R\$ 25,00; Seguro R\$ 19,62; Total R\$ 831,67. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 15/07/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: JOÃO VICTOR BARBOSA MARQUES -100,00%. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário

Continua na ficha 02



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

**REGISTRO GERAL** 

02F F.: 2022 ANO:

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais **DANILO DE ASSIS FARIA OFICIAL** 

MATRÍCULA Nº: 49.600

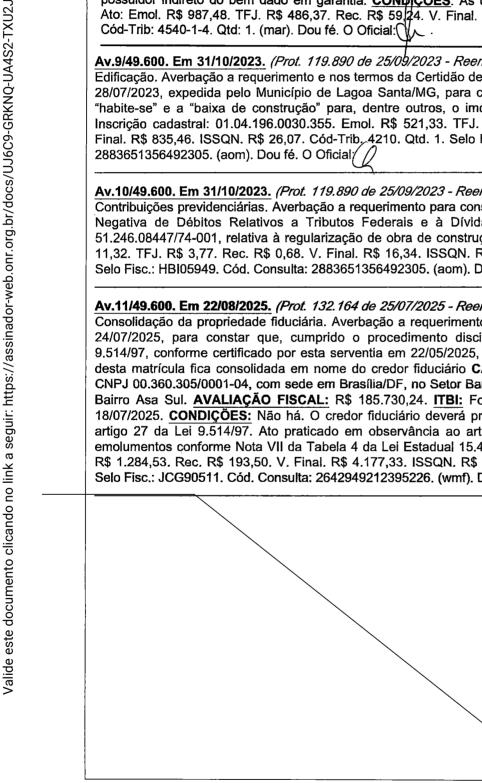
DATA 24/08/2022

possuidor indireto do bem dado em garantia. CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato. Ato: Emol. R\$ 987,48. TFJ. R\$ 486,37. Rec. R\$ 59,24. V. Final. R\$ 1.533,09. ISSQN. R\$ 49,38 Cód-Trib: 4540-1-4. Qtd: 1. (mar). Dou fé. O Oficial:

Av.9/49.600. Em 31/10/2023. (Prot. 119.890 de 25/09/2023 - Reentrada em 24/10/2023). TÍTULO: Edificação. Averbação a requerimento e nos termos da Certidão de Habite-se nº 279-23, datada de 28/07/2023, expedida pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar que foram concedidos o "habite-se" e a "baixa de construção" para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Inscrição cadastral: 01.04.196.0030.355. Emol. R\$ 521,33. TFJ. R\$ 256,78. Rec. R\$ 31,28. V. Final. R\$ 835,46. ISSQN. R\$ 26,07. Cód-Trib, 4210. Qtd. 1. Selo Fisc.: HBI05949. Cód. Consulta: 2883651356492305. (aom). Dou fé. O Oficial/

Av.10/49.600, Em 31/10/2023. (Prot. 119.890 de 25/09/2023 - Reentrada em 24/10/2023). TÍTULO: Contribuições previdenciárias. Averbação a requerimento para constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aferição nº 51.246.08447/74-001, relativa à regularização de obra de construção civil deste imóvel. Emol. R\$ 11,32. TFJ. R\$ 3,77. Rec. R\$ 0,68. V. Final. R\$ 16,34. ISSQN. R\$ 0,57. Cód-Trib. 4135. Qtd. 1. Selo Fisc.: HBI05949. Cód. Consulta: 2883651356492305. (aom). Dou fé. O Oficial/

Av.11/49.600. Em 22/08/2025. (Prot. 132.164 de 25/07/2025 - Reentrada em 22/08/2025). TÍTULO: Consolidação da propriedade fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 24/07/2025, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 22/05/2025, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Bairro Asa Sul. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 185.730,24. ITBI: Foi apresentada CND datada de 18/07/2025. CONDIÇÕES: Não há. O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Ato praticado em observância ao art. 26, §7°, da Lei 9.514/1997 e emolumentos conforme Nota VII da Tabela 4 da Lei Estadual 15,424/04, Emol. R\$ 2,570,76, TFJ. R\$ 1.284,53. Rec. R\$ 193,50. V. Final. R\$ 4.177,33. ISSQN. R\$ 128,54. Cód-Trib/ 4542. Qtd. 1. Selo Fisc.: JCG90511. Cód. Consulta: 2642949212395226. (wmf). Dou fé. O Oficial/





Documento gerado oficial



Valide aqui este documento



### Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG

Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001 atendimento@rilagoasanta.net Oficial: Danilo de Assis Faria

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19 § 1°, da Lei n° 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 49.600 a que se refere.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ6C9-GRKNQ-UA4S2-TXU2J A realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004.

Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 22 de agosto de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09.

Assinado digitalmente por: Débora Gomes de Abreu

Prazo de Validade: 30 dias

#### PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa Número Ordinal do Ofício 000.01480401-79

> Selo Eletrônico n° JEW78297 Cód. Seg.: 9586566764170536

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol. R\$26,97 - Rec.: R\$2,03 - TFJ R\$10,25 - FIC/SREI: R\$ 0,00

- Valor Final R\$40.60 **ISSQN R\$1,35** 

Débora Gomes de Abreu - Escrevente

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

